

LEI N.º 156/2003

DE 21 DE MAIO DE 2003.

*"Dispõe sobre concessão de Título
Honorífico de cidadão alvoradense
e dá e dá outras providências"*

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte Estado de Goiás,
aprovou, e eu Prefeito Municipal, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao ilustríssimo Senhor **Cap. PM
RICARDO GARCEZ DE SOUZA**, supervisor do Comando do Policiamento
Metropolitano de Goiânia, o título de CIDADÃO HONORÍFICO, pelos relevantes
serviços prestados à municipalidade alvoradense.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO
NORTE, ESTADO DE GOIÁS, aos 21 dias do mês de Maio de 2003.**


ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal